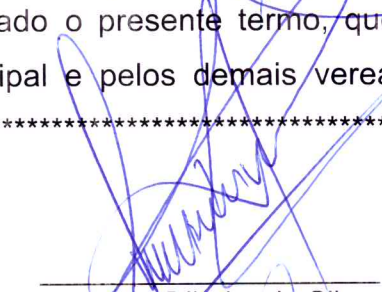


TERMO DE REASSUNÇÃO DO EXERCÍCIO DO MANDATO DO VEREADOR LEANDRO RIBEIRO DA SILVA NA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA. Aos oito (8) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas (10h00), na Sala de Presidência da Câmara Municipal, compareceu para reassumir o seu mandato o vereador licenciado Leandro Ribeiro da Silva, eleito vereador no pleito de dois mil e vinte (2020) pelo Partido Progressista (PP), licenciado no dia dez (10) de abril de dois mil e três (2023) nos termos do Artigo vinte e seis (26), inciso quinto (V) da Lei Orgânica do Município de Anápolis, e do Artigo oitenta (80), inciso quinto (V) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, e em respeito ao determinado pelo Artigo vinte e sete (27) da Lei Orgânica do Município de Anápolis. Depois de apresentados os documentos que atestam seu desimpedimento para reassumir o cargo de vereador titular da cidade de Anápolis e o Ofício que notifica o seu retorno às suas funções, o senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anápolis, vereador Domingos Paula de Souza, declarou o retorno do vereador pelo Município de Anápolis. Para constar, é lavrado o presente termo, que será assinado pelo presidente da Câmara Municipal e pelos demais vereadores presentes.*****


Domingos Paula de Souza
Presidente


Leandro Ribeiro da Silva
Vereador